

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2022

Processo SEI nº 005510/22-00.181

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, José Carlos Nader Motta, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Normativo nº 540/2022, que dispões sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal, e considerando o erro material constante do Contrato nº 38/2022 (2830226), celebrado com a sociedade empresária SUPER registrada no CNPI/ME sob o nº 11 320 576/0001-52 resolve:

ESTAGLOS LIDA., Tegistrada no CNF3/MI Sob o N- 11.320.370/0001-32, Tesotive.
ALTERAR a Cláusula Nona, para a retificação do valor da Garantia:
Onde se lê:
"Cláusula Nona - DA GARANTIA
1. A Contratada prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de R\$ 132.847,66 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), <u>correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual de referência (resultado da multiplicação da Taxa de Administração pelo número máximo de estagiários (191), multiplicado por 12 meses), nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993, em uma das seguintes modalidades:</u>
Leia-se:
"Cláusula Nona - DA GARANTIA
1. A Contratada prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de R\$ 2.862,71 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) , <u>correspondente a 5% (cinco por cento) do valor</u> anual de referência (resultado da multiplicação da Taxa de Administração pelo número máximo de estagiários (191), multiplicado por 12 meses), nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993, em uma das seguintes modalidades:

Brasília, de de 2022.

José Carlos Nader Motta Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/10/2022, às 21:47 (horário de Brasília), conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2870212** e o código CRC **D7441F7F**.

005510/22-00.181 2870212v4